



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## LEI Nº 1008/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA "MAIS LEITE" PARA PROCEDER O FORNECIMENTO DE LEITE PARA CRIANÇAS LACTENTES CARENTES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal " Mais Leite", que visa a distribuir regular e gratuitamente leite para crianças lactentes entre 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, desde que carentes, que dele venham a necessitar de complemento alimentar.

**§ 1º.** Será considerado carente, para os fins desta Lei, todo aquele cuja renda familiar *per capita* for igual ou inferior a um salário mínimo.

**§ 2º.** O fornecimento de leite, regular e gratuito, de que trata o *caput* deste artigo será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de solicitação dos pais ou responsáveis das crianças interessadas, da comprovação do seu estado de carência, nos termos da regulamentação desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 02**  
**Unidade Orçamentária – 06**  
**Unidade Executora – 01**  
**Elemento – 339032**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Potim, 26 de junho de 2019.


  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

  
**Marcelo Augusto Pazzini Rossafa**  
Secretário de Justiça e Cidadania

  
**Rozelaine de Sá Messias**  
Secretária de Assistência Social

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 26 de junho de 2019.

  
**Raphaela Caroline Pedroso Abrantes**  
Secretária de Administração

  
**Heloisa Helena Leite**  
Coordenadora de Expediente